

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 28/2024/GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial considerando a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”.

Cadastro	Nome do Condutor	Departamento/Divisão	Nº CNH	Validade
241901	Reinaldo Melo do Lago Junior	Chefe de Núcleo de Estudos Técnicos- NUETE/SUOP	04343729896	29/06/2032

ART. 2º. Cabe ao condutor:

- I** - Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** - Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** - Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV** - Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** - Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** - Preencher o impresso de controle de saída/entrada do veículo e relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso, inclusive acidente;
- VII** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades relacionadas a esta Controladoria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7AEB430D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2024. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>